

RESOLUÇÃO Nº 008, de 24 de maio de 2011.

Estabelece procedimentos para o desenvolvimento e manutenção de Sistemas de Informação na UFSJ.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, e na forma do que dispõe o art. 24, incisos II, V, VII e XII e o art. 55 do Estatuto aprovado pela Portaria/MEC 2.684, de 25/09/2003 – DOU de 26/09/2003, tendo em vista o Parecer nº 011 de 24/05/2011 deste mesmo Conselho e considerando que:

- O Núcleo de Tecnologia da Informação (NTINF) é o setor responsável pelo desenvolvimento e manutenção dos Sistemas de Informação na UFSJ;
- Qualquer setor pode solicitar ao NTINF o desenvolvimento de novos Sistemas de Informação e
- A manutenção dos sistemas existentes na UFSJ deve ser solicitada pelas unidades responsáveis pelos mesmos;

RESOLVE:

Art. 1º O processo de desenvolvimento e manutenção dos sistemas de informação pelo NTINF deverá sempre ser realizado em quatro fases:

I – Conceituação: realizada por, no mínimo, dois representantes do NTINF e dois representantes do setor solicitante (Define características básicas dos sistemas e suas manutenções e define prazos para a Especificação);

II – Especificação: realizada por, no mínimo, dois representantes do NTINF e dois representantes do setor solicitante (Define de forma completa e exaustiva todos os requisitos funcionais e não-funcionais dos sistemas e suas manutenções e define prazos e cronograma para a Implementação);

III – Implementação: realizada pela equipe do NTINF, preferencialmente com servidores diferentes daqueles da fase I e II;

IV – Validação: procedimento conjunto entre o solicitante e o NTINF para avaliar se a implementação da especificação (Fase II) foi realizada corretamente.

§ 1º Os prazos para as fases Especificação e Implementação só serão definidos após a conclusão da fase imediatamente anterior.

§ 2º As fases I, II e IV devem ser aprovadas formalmente pelo setor solicitante.

§ 3º Pedidos de manutenção que interferem nas fases I e II devem ser feitos pelo setor responsável, enquanto, correção de falhas do sistema podem ser solicitadas ao NTINF por qualquer usuário.

Art. 2º Todos os Sistemas de Informação desenvolvidos pelo NTINF terão um setor responsável pela sua correta utilização e eventuais pedidos de manutenção.

Parágrafo único. Os sistemas já prontos e em uso na UFSJ e seus setores responsáveis estão relacionados no Anexo I desta Resolução.

Art. 3º Qualquer procedimento de desenvolvimento ou manutenção dos Sistemas de Informação deve ser iniciado com o agendamento da reunião para Conceituação (Fase I), a partir de solicitação por escrito.

Parágrafo único. O NTINF deverá agendar uma reunião em até cinco dias úteis, para a realização da Conceituação (Fase I).

Art. 4º Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Informática (COINF).

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João del-Rei, 24 de maio de 2011.

Profª VALÉRIA HELOÍSA KEMP
Presidente do Conselho Diretor, em exercício

Anexo I da Resolução/CONDI nº 008, de 24/05/2011.

Sistema	Unidade Responsável
Contac (Sistema de Controle Acadêmico de Graduação)	DICON – Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico
Posgrad (Sistema de Controle da Pós-Graduação)	PROPE – Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Contratos (Sistema de Contratos e Convênios)	PPLAN – Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento
Correspondência (Sistema para Requisição de Correspondências)	PRECA – Prefeitura de <i>Campus</i>
Cotas (Impressão nos Laboratórios de Informática)	SETEC – Setor de Tecnologia Educacional e Informacional
Diário - Graduação (Diário Eletrônico - Graduação)	DICON – Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico
Diário - Pós-Graduação (Diário Eletrônico - Pós-Graduação)	PROPE – Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Intelecto (Sistema de Gestão da Produção Institucional)	PROGP – Pró-reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Ouvidoria (Sistema de Ouvidoria da UFSJ)	GABIN – Gabinete da Reitoria
Pessoal (Sispes) (Sistema de Gestão de Pessoas)	PROGP – Pró-reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Pibex (Sistema para o PIBIC)	PROEX – Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários
Pibic (Sistema para o PIBEX)	PROPE – Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Portal (Sítio principal da UFSJ)	ASCOM – Assessoria de Comunicação Social
Prosel (Sistema de Processo Seletivo)	COPEVE – Comissão Permanente de Vestibular
Siases (Programa de Assistência Estudantil - Bolsa Atividade e Auxílio Alimentação)	PROEX – Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários
Sicoev (Sistema de Controle de Eventos)	NTINF – Núcleo de Tecnologia de Informação
Siserge (Sistema de Serviços Gerais)	PPLAN – Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento
Sispro (Sistema de Processos)	PROAD – Pró-Reitoria de Administração
SPA (Serviço de Psicologia Aplicada)	SPA – Serviço de Psicologia Aplicada
Sysweb (Sistema de Gestão de Conteúdos para Web)	NTINF – Núcleo de Tecnologia de Informação
Xerox (Sistema para Requisição de Serviços de Xerox)	PRECA – Prefeitura de <i>Campus</i>